

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 646/2023  
SEI N.º 1260.01.0153740/2022-17

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 21 de dezembro de 2020, as atividades do Instituto Educacional Paraíso Infantil, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE n.º 1125, de 29 de setembro de 2009, situado na R. Diamantina, 656, B. Pedra Branca, em Ribeirão das Neves.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Metropolitana C

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/05/2023